



RESOLUÇÃO Nº 55 / 2022 - PPGA (11.52.13)

Nº do Protocolo: 23062.058936/2022-14

Belo Horizonte-MG, 22 de novembro de 2022.

**Constitui *ad referendum* nova Comissão responsável pela revisão das diretrizes para a realização de bancas do PPGA**

**A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ? CONSTITUIR *ad referendum* nova Comissão responsável pela revisão das diretrizes para a realização de bancas de exame de qualificação e defesa de dissertação do PPGA.**

Art. 2º ? A nova comissão será formada por:

- I. Prof. Felipe Dias Paiva (Presidente)
- II. Profa. Lívia Maria de Pádua Ribeiro
- III. Sr. Antônio Eduardo Viana Miranda

**Art. 3º - Fica revogada a Resolução PPGA 54/2022, de 10 de novembro de 2022.**

**Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

Publique-se e cumpra-se

(Assinado digitalmente em 22/11/2022 15:18 )  
LILIAN BAMBIRRA DE ASSIS  
COORDENADOR - TITULAR  
PPGA (11.52.13)  
Matrícula: 1494784

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **55**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **22/11/2022** e o código de verificação: **76463cea03**